



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 17/25

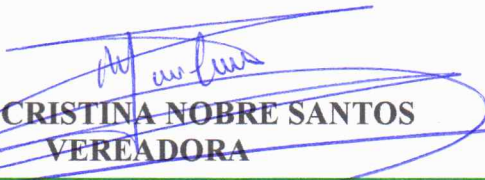
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - S.P.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a aquisição e a distribuição gratuita de sementes de Crotalaria para que a população possa efetuar o plantio, bem como efetuar o plantio em áreas verdes do Município, pois é sabido que a flor desse cultivar possibilita o controle biológico do mosquito da dengue, o Aedes Aegypti.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que toda tentativa é válida, e a crotalaria vem sendo estudada por seu potencial no combate biológico ao mosquito Aedes Aegypti, pois suas flores atraem polinizadores e predadores naturais de larvas de mosquitos, como libélulas e alguns tipos de insetos aquáticos. Isso pode ajudar a reduzir a população de mosquitos. Na prática vem sendo aplicada no município de Sorriso-MT, com sucesso significativo, haja vista que no ano passado não foi registrado nenhum caso de dengue, segundo reportagem televisiva com técnicos da área naquela cidade, enfatizando que as flores da crotalaria atraem as libélulas, que por sua vez se alimenta dos ovos do mosquito da dengue. Dessa maneira o Aedes Aegypti não consegue se reproduzir.

Espero poder contar com a sensibilidade dos senhores Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama, no sentido de acatarem esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2025.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

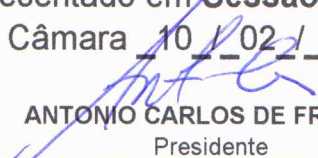
Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 10 / 02 / 2025


ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente